



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000271/2026-08

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a aquisição do orifício da válvula de expansão da URA de bordo (Sistema de ar-condicionado do NSS Guillobel). Este item é de suma importância para garantir o resfriamento dos compartimentos de bordo, além de manter os corretos parâmetros de funcionamento do sistema da URA, permitindo dessa forma, que o navio se mantenha disponível para executar as diversas missões operativas em que é empregado.

A falta do orifício da válvula de expansão ocasiona perda de eficiência térmica do sistema, além de elevar as chances de superaquecimento dos diversos componentes eletrônicos existentes a bordo podendo indisponibilizar o navio em casos extremos. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.019,99 (dois mil e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

GABRIEL MONSORES MEUSER
Primeiro-tenente
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando manter os corretos parâmetros do sistema de ar-condicionado, de forma que o mesmo proporcione a devida segurança nos equipamentos e a devida habitabilidade dos compartimentos do Navio de Socorro Submarino Guillobel, subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000271/2026-08, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas